



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 137/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado no que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Sr. **ANDRÉ RABELO QUEIROZ**, do Cargo de **Assessor Especial**, matrícula nº 123959-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 01 de Junho de 2017.

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 1º/06/2017.

MELQUESEDEQUE ALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa

Em: 01 / 06 / 17

Servidor/Matrícula Nº 041165-5

CNPJ: 05.171.699/0001-76

Av. Barão do Rio Branco, nº 1060 – Bairro Centro - Santa Izabel do Pará – Pará. CEP: 68.790-000